

Artigo 3o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1970
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís A.róbas Martins, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 25 de maio de 1970.
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:
Artigo 1o — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 15.445.395,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo, discriminadas:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA	
Código 13	
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	
Código 02	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil (Fixo)	13.145.395,00
Soma	13.145.395,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Código 18	
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
Código 01	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	

SECRETARIA: de Estado dos Negócios da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
SETOR: Recursos Naturais e Agropecuários

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
221		Suplementa			2.175.573,00
		Assistência Técnica, Integral			
	08	DIRA de Sorocaba			
			Assistência Técnica Integral — Sorocaba		
			Assistência Técnica Integral — Nível Local	271.121,00	
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	79.519,00	
	09	DIRA de Campinas			
			Assistência Técnica Integral — Campinas		
			Assistência Técnica Integral — Nível Local	343.856,00	
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	42.584,00	
	10	DIRA de Ribeirão Preto			
			Assistência Técnica Integral — Ribeirão Preto		
			Assistência Técnica Integral — Nível Local	117.759,00	
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	214.676,00	
222	11	DIRA de Bauri			2.040.603,00
			Assistência Técnica Integral — Bauri		
			Assistência Técnica Integral — Nível Local	184.733,00	
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	372.051,00	
	12	DIRA de São José do Rio Preto			
			Assistência Técnica Integral — São José do Rio Preto		
			Assistência Técnica Integral — Nível Local	20.743,00	
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	209.239,00	
	13	DIRA de Araçatuba			
			Assistência Técnica Integral — Araçatuba		
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	119.152,00	
	14	DIRA de Presidente Prudente			
			Assistência Técnica Integral — Presidente Prudente		
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	200.149,00	
223		Serviços Técnicos Auxiliares			4.216.176,00
		Administração da CATI			
	01		Coordenadoria		
			Direção	402.460,00	
			Administração Geral	776.893,00	
			Administração Financeira	93.105,00	
			Planejamento	137.231,00	
			Convênios	7.239,00	
	02	Departamento de Orientação Técnica			
			Orientação Técnica		
			Direção	29.897,00	
			Orientação Fitotécnica	187.494,00	
			Orientação Zootécnica	98.253,00	
			Orientação Sócio-Econômica	25.656,00	
224		Departamento de Assistência Supletiva			4.061.966,00
			Orientação Veterinária	13.389,00	
	03		Assistência Supletiva		
			Direção	13.104,00	
			Sementes e Mudas — DSM	1.251,00	
			Inspeção e Classificação Agrícola	68.863,00	
	04	Centro de Treinamento em Assistência Técnica			
			Treinamento		
			Direção	80.582,00	
	05	Serviço de Comunicação Rural			
			Comunicação Rural		
			Direção	49.370,00	
			Campanhas e Certames	50.319,00	
			TOTAL DA DESPESAS NO SETOR	4.216.176,00	
225		Reduz			4.061.966,00
		Assistência Técnica Integral			
	06	DIRA de São Paulo			
			Assistência Técnica Integral — São Paulo		
			Assistência Técnica Integral — Nível Regional	1.139.895,00	
			Assistência Técnica Integral — Nível Local	678.870,00	
			Sementes e Mudas	484.903,00	

3.1.1.1 — Pessoal Civil (Fixo)	2.300.000,00
Soma	2.300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.445.395,00

Artigo 2o — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos, no mesmo orçamento as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA	
Código 13	
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	
Código 02	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil (Provisório)	13.145.395,00
Soma	13.145.395,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Código 18	
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
Código 01	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil (Provisório)	2.300.000,00
Soma	2.300.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	15.445.395,00

Artigo 3o — Em decorrência das suplementações e reduções de que tratam os artigos anteriores, fica alterada a Demonstração da Despesa por Projeto ou Subprogramas, segundo o Subsetor na seguinte conformidade:

Código 13
Código 13.02
Código 22